

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

_____ (a “Empresa”) adotou esta Política anticorrupção (a “Política”) para reforçar o seu compromisso com a conformidade com as leis antissuborno em todos os países em que opera. Executivos, funcionários ou representantes da Empresa não podem, direta ou indiretamente, infringir ou tentar se esquivar das leis ou regulamentações de qualquer país no qual a Empresa faz negócios. Além disso, a Empresa não pode, direta ou indiretamente, oferecer ou fornecer suborno, e todos os pedidos de suborno devem ser expressamente rejeitados. Suborno inclui qualquer oferta, promessa ou presente de qualquer vantagem pecuniária ou de outro tipo oferecido diretamente ou por meio de intermediários, a funcionário público, partido político, candidato a cargo público, membro de partido político ou qualquer funcionário do setor privado, para que o funcionário aja ou deixe de agir no que se refere ao desempenho das suas obrigações, a fim de obter ou manter negócios ou outra vantagem comercial. Além disso, executivos, funcionários ou representantes da Empresa não podem pagar “propinas” por qualquer parte de um pagamento de contrato a funcionários de terceiros em um contrato nem usar outros instrumentos como subcontratos, pedidos de compra ou acordos de consultoria para canalizar pagamentos a funcionários públicos, candidatos a cargos públicos, funcionários de terceiros em um contrato, seus familiares ou parceiros comerciais. A “propina” é uma forma específica de suborno que ocorre quando uma pessoa encarregada por um empregador ou função pública tem alguma responsabilidade pela concessão de um benefício e o faz de modo a garantir um retorno (propina) de parte do valor da transação ou benefício para aquela pessoa, sem o conhecimento ou a autorização do empregador ou órgão público pelo qual a pessoa é responsável.

Executivos, funcionários e representantes da Empresa que tomarem consciência de qualquer atividade ilegal ou questionável ou se virem sujeitos a qualquer forma de extorsão ou que sejam solicitados a participar, de qualquer maneira, de um esquema de suborno ou corrupção

deverão relatar imediatamente as ocorrências à gerência corporativa sênior, sem temer que o seu emprego seja afetado negativamente. Além disso, a Empresa fornecerá treinamento aos seus funcionários nesta Política e nas leis antissuborno e anticorrupção.

Nome da empresa

Assinatura

Nome

Cargo

Data